



APROVADO Em 16/02/93

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUERIMENTO Nº 005/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada a cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir um prédio de material para a Escola Municipal Santa Luzia.

J U S T I F I C A T I V A S

Como todos, sabemos que a educação das nossas crianças e jovens é fundamental para o futuro desenvolvimento do nosso Município, portanto conto com a compreensão dos nobres colegas e de S. Exa. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de aprovação da presente matéria.

Outrossim devo informar que a referida escola já conta com aproximadamente 30 alunos matriculados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia -
TO, 15 de Fevereiro de 1.993.

Cícero Lopes de Figueiredo

CICERO LOPES DE FIGUEIREDO

Vereador